CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.^{0} 03/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.555, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal de Ponte Nova, resolve:

Art. 1 ^{0} - Nomear para exercer a função de recrutamento restrito de Chefe de Setor de Pessoal, código F.C. 1 a Sra. Marta Lucia Lima Soares.

Art. 2^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^{0} - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, OI de janeiro de 2003.

Publique-se no local de costume.

